



ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no art. 27 da Lei nº 5.510/2019 – LDO, e art. 7º da Lei nº 5.562/2019 – LOA, **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.512.000,00 (quatro milhões quinhentos e doze mil reais), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

05.05.04.122.0001.2026 - Locação de Imóveis	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 16.000,00
05.05.04.122.0054.2059 - Fundo Social de Solidariedade – FSS	
3.3.90.39.00.00.00.00 0003.50040	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 20.000,00
05.05.08.242.0051.2266 - PSE AC – Residência Inclusiva	
3.3.50.39.00.00.00.00 0001.51000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 999.000,00
06.06.04.122.0001.2061 - Custeio Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 15.000,00
07.07.12.367.0071.2024 - Locação de Veículos	
3.3.90.39.00.00.00.00 0005.20006	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 258.000,00
08.08.04.122.0001.2081 - Custeio Administrativo da Secretaria de Finanças	
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 100.000,00
12.12.10.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores	
3.3.50.92.00.00.00.00 0001.31000	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 533.000,00
12.12.10.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores	
3.3.90.92.00.00.00.00 0001.31000	
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 31.000,00
12.12.10.302.0121.2124 - Custeio das Unidades Especializadas	
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 1.083.000,00



13.13.04.122.0001.2131 - Custeio Administrativo da Secretaria de Serviços Urbanos
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 236.000,00

14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10007
OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 202.000,00

14.14.15.451.0143.1276 - Urbanização integrada do núcleo Cerqueira Leite
4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10044
OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 250.000,00

25.25.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores
3.3.90.92.00.00.00.00 0001.11000
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... R\$ 769.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

01.01.04.131.0170.2016 - Comunicação Institucional
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 152.000,00

02.02.04.122.0001.2021 - Custeio administrativo da Secretaria de Administração e Modernização
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... R\$ 250.000,00

05.05.04.122.0001.2024 - Locação de Veículos
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 25.000,00

05.05.04.122.0001.2051 - Custeio Administrativo da Secretaria de Promoção Social
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000
MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 3.000,00

05.05.04.122.0001.2051 - Custeio Administrativo da Secretaria de Promoção Social
3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO..... R\$ 3.000,00

05.05.04.122.0001.2051 - Custeio Administrativo da Secretaria de Promoção Social
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA..... R\$ 8.000,00

05.05.04.122.0001.2051 - Custeio Administrativo da Secretaria de Promoção Social
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... R\$ 2.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.667, DE 11 DE MARÇO DE 2020

3/6

05.05.04.122.0001.2051 - Custeio Administrativo da Secretaria de Promoção Social 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 9.000,00
05.05.04.122.0051.2055 - Manutenção dos Conselhos Tutelares 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 40.000,00
05.05.08.242.0051.2264 - PSE MC - Pessoa com Deficiência 3.3.50.39.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 10.000,00
05.05.08.243.0051.2268 - PSE AC - Acolhimento de Criança e Adolescente 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.51000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 8.000,00
05.05.08.243.0051.2268 - PSE AC - Acolhimento de Criança e Adolescente 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 7.000,00
05.05.08.243.0051.2269 - AEPETI 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.51000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 2.000,00
05.05.08.244.0050.2057 - Benefícios Eventuais 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.51000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 30.000,00
05.05.08.244.0050.2057 - Benefícios Eventuais 3.3.90.32.00.00.00.00 0001.51000 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 80.000,00
05.05.08.244.0050.2057 - Benefícios Eventuais 3.3.90.48.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....	R\$ 50.000,00
05.05.08.244.0050.2058 - PSB 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.51000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 15.000,00
05.05.08.244.0050.2058 - PSB 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 40.000,00
05.05.08.244.0050.2058 - PSB 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.51000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 7.000,00



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.667, DE 11 DE MARÇO DE 2020

4/6

05.05.08.244.0051.2260 - PSE MC 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.51000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 40.000,00
05.05.08.244.0051.2260 - PSE MC 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 6.000,00
05.05.08.244.0051.2260 - PSE MC 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.51000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 50.000,00
05.05.08.244.0051.2260 - PSE MC 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.51000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 15.000,00
05.05.08.244.0051.2263 - PSE AC – Albergue 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.51000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 5.000,00
06.06.04.122.0001.2026 - Locação de Imóveis 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 15.000,00
06.06.22.661.0060.2064 - Fortalecer e apoiar empresas 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 12.000,00
06.06.23.691.0062.2097 - Descentralização dos Eixos Comerciais 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 5.000,00
07.07.12.361.0071.2321 - Uniforme Escolar 3.3.90.32.00.00.00.00 0005.20006 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 10.000,00
07.07.12.365.0071.2322 - Uniforme Escolar – Creche 3.3.90.32.00.00.00.00 0005.20006 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 100.000,00
07.07.12.365.0071.2359 - Uniforme Escolar – Pré-Escola 3.3.90.32.00.00.00.00 0005.20006 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 100.000,00
07.07.12.366.0071.2323 - Uniforme Escolar 3.3.90.32.00.00.00.00 0005.20006 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 14.000,00

[Handwritten signature and mark]



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.667, DE 11 DE MARÇO DE 2020

5/6

07.07.12.367.0071.2324 - Uniforme Escolar 3.3.90.32.00.00.00.00 0005.20006 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 34.000,00
08.08.04.122.0001.2024 - Locação de Veículos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 100.000,00
12.12.10.122.0001.2024 - Locação de Veículos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 533.000,00
12.12.10.301.0001.2282 - Custeio da Atenção Básica 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 200.000,00
12.12.10.302.0001.2349 - Custeio com ações não programadas-judiciais 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 50.000,00
12.12.10.302.0121.2124 - Custeio das Unidades Especializadas 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 664.000,00
12.12.10.302.0123.2128 - Custeio da Urgência e Emergência das UPA 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 200.000,00
13.13.15.452.0133.2135 - Conservação de Vuelas 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 150.000,00
13.13.15.452.0134.2145 - Manuten. e Conservação de Cabeceira de Pontes e Logradouro 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 236.000,00
13.13.15.452.0135.2289 - Manutenção e Conservação de Muros de Arrimo 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 570.000,00
14.14.04.122.0001.2141 - Custeio Administrativo da Secretaria de Obras 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 100.000,00
14.14.15.451.0140.1140 - Drenagem urbana e combate a enchentes 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 202.000,00



DECRETO Nº 8.667, DE 11 DE MARÇO DE 2020

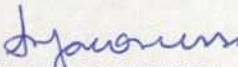
6/6


14.14.15.451.0141.2370 - Manutenção de Infraestrutura urbana e serviços complementares 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 250.000,00
24.24.04.122.0001.2241 - Custeio Administrativo da Secretaria de Relações Institucionais 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 23.000,00
24.24.04.122.0001.2243 - Participação Popular 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 7.000,00
27.27.04.122.0001.2026 - Locação de Imóveis 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 60.000,00
27.27.14.422.0001.2275 - Custeio da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 20.000,00

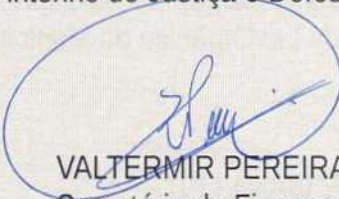
Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.562/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 11 de março de 2020.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


JOSÉ VIANA LEITE
Secretário interino de Justiça e Defesa da Cidadania


VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças